



Plano de segurança e saúde (Fase de Projecto)

Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos



GRÂNDOLA
M U N I C Í P I O

19-05-2016



Município de Grândola

Recrutamento, Formação Profissional, Segurança e Saúde no Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aprovado por despacho nº 206/2016 de 05/30


Aprovado em reunião de _____

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 1 de 10
	Município de Grândola	



Índice

Caracterização da Obra:	2
Características Gerais:.....	2
Características específicas:.....	2
Responsabilidades dos intervenientes.....	4
Dono de Obra	4
Coordenador do Projecto.....	4
Representante do Dono de Obra	5
Execução da Obra:.....	5
Seguro de acidentes de trabalho	7
Trabalhadores	7
Equipamentos	7
Condicionalismos do Local	7
Seleção de subempreiteiros e trabalhadores independentes	8
Primeiros Socorros	10
Combate a Incêndios.....	10

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 2 de 10
	Município de Grândola	<i>ES</i>



Caracterização da Obra:

A presente empreitada tem como principal objectivo a pavimentação de alguns arruamentos existentes nos bairros da Tirana, Isaias e Ameiras de Baixo designadamente:

Rua Evaristo Sousa Gago – Bairro da Tirana

Rua B – Ameiras de Baixo, Bairro da Linha

Rua 1º de Maio e Rua 22 de Janeiro – Bairro do Isaias



Características Gerais:

- Organização do estaleiro e trabalhos complementares;
- Trabalhos de construção civil;
- Movimentação de Terras;
- Pavimentação;

Características específicas:

Estaleiro – Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro e todos os trabalhos necessários e complementares

Movimentação de Terras - Regularização de fundo de caixa na ligação da Rua Evaristo Sousa Gago com a rotunda do IC1. Fornecimento, espalhamento e compactação de camada de tout-venant de 1ª, com 0,10 de espessura média para execução da base, com largura média de 4,50 m. Abertura de vala para posterior colocação de caleira com grelha para escoamento de águas pluviais, com 0,20x0,20. As terras provenientes da escavação poderão ser espalhadas e compactadas na plataforma da estrada. Fornecimento e aplicação de caleira e grelha, em ferro fundido classe D400, com secção 0,20x0,20. Reperfilamento da vala de modo a dar-lhe a inclinação necessária ao escoamento da água para a zona baixa do terreno. Fornecimento, espalhamento e compactação de

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 3 de 10
	Município de Grândola	




tou-venant de 1ª na zona da vala, aberta na Rua Evaristo Sousa Gago aquando da execução duma rede de águas, com espessura média de 0,10. **Rua B** Regularização de fundo incluindo compactação e todos os trabalhos necessários e complementares. Fornecimento, espalhamento e compactação de camada de tout-venant de 1ª, com 0,10 de espessura média para execução da base, com largura média de 4,50 m. Limpeza e reperfilamento das valas de modo a dar-lhe a inclinação necessária ao escoamento da água para a zona baixa do terreno, incluindo transporte dos produtos sobrantes a operador licenciado.

Trabalhos de construção civil - Levantamento das tampas das caixas de visita incluindo desmontagem, limpeza e montagem das mesmas á nova cota do pavimento, e todos os trabalhos necessários e complementares. Escavação, para abertura de caixa, a uma profundidade de 0,15m incluindo regularização e compactação, em passeios, incluindo transporte a operador licenciado. Fornecimento e aplicação de pavimento pré-fabricado de betão do tipo H6 com 5,5 de espessura, incluindo abertura de caixa e aplicação de almofada de areia, com 0,10 de espessura, betumagem das juntas com traço de areia e cimento, para pavimentação dos passeios da rua Evaristo Sousa Gago, nas zonas em falta, assinaladas em planta, e todos os trabalhos necessários e complementares.

Rua B Levantamento das tampas das caixas de visita incluindo desmontagem, limpeza e montagem das mesmas á nova cota do pavimento, e todos os trabalhos necessários e complementares

Pavimentação – Fresagem do pavimento, numa faixa com 1,00 m de largura e com uma espessura média de 5 cm, ao longo de toda a extensão do troço a pavimentar, junto ao passeio do lado esquerdo do arruamento, incluindo transporte a estaleiro municipal, para posterior aplicação em caminhos de terra batida, e todos os trabalhos necessários e complementares. Fornecimento e Aplicação de rega de impregnação e colagem, incluindo limpeza prévia de toda a superfície a pavimentar e todos os trabalhos complementares necessários.

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 4 de 10
	Município de Grândola	ES



Fornecimento, espalhamento e compactação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m após compactação, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.

Rua 22 de Janeiro e 1º de Maio Fresagem do pavimento, numa faixa com 1,00 m de largura e com uma espessura média de 5 cm, ao longo de toda a extensão do troço a pavimentar, junto aos passeios, incluindo transporte a estaleiro municipal, para posterior aplicação em caminhos de terra batida, e todos os trabalhos necessários e complementares. Fornecimento e Aplicação de rega de impregnação e colagem, incluindo limpeza prévia de toda a superfície a pavimentar e todos os trabalhos complementares necessários. Fornecimento, espalhamento e compactação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m após compactação, incluindo todos os trabalhos.

Rua B Fornecimento e Aplicação de rega de impregnação e colagem, incluindo limpeza prévia de toda a superfície a pavimentar e todos os trabalhos complementares necessários. Fornecimento, espalhamento e compactação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m após compactação, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.

Responsabilidades dos intervenientes

Dono de Obra

Nome: Câmara Municipal de Grândola

Morada: R. José Pereira Barradas, n.º 11

7570-281 Grândola

Telefone: 269450074

Coordenador do Projecto

Nome: Camara Municipal de Grândola – Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 5 de 10
	Município de Grândola	



Morada: R. das figueiras Bravas

7570-222 Grândola

Representante do Dono de Obra

Nome:

Morada:

Telefone:

Execução da Obra:

O prazo de execução da obra será de **60 dias**.

Tratando-se de uma obra de riscos reduzidos, consideramos que se encaixa no âmbito do n.º 4 do artigo 5 do Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, desta forma para que o representante do Dono de Obra garanta a prevenção e o controlo, devem ser solicitadas ao adjudicatário as seguintes fichas de segurança ou de procedimentos:

- Manuseamento das massas;
- Fresagem
- Trabalhos de construção civil (levantamento das caixas de visita;
- Rega de impregnação e colagem;
- Espalhamento e compactação de camada de tout-venant;
- Fresagem do pavimento;
- **Devem ser entregues as fichas de segurança em português de todos os produtos aplicados em obra.**

As fichas de segurança devem cumprir com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro que a seguir se transcreve:

 GRÂNDOLA município	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 6 de 10
	Município de Grândola	CS



“Artigo 14.º

Fichas de procedimentos de segurança


1 — Sempre que se trate de trabalhos em que não seja obrigatório o plano de segurança e saúde de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º, mas que impliquem riscos especiais previstos no artigo 7.º, a entidade executante deve elaborar fichas de procedimentos de segurança para os trabalhos que comportem tais riscos e assegurar que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento das mesmas.

2 — As fichas de procedimentos de segurança devem conter os seguintes elementos:

- a) A identificação, caracterização e duração da obra;*
- b) A identificação dos intervenientes no estaleiro que sejam relevantes para os trabalhos em causa;*
- c) As medidas de prevenção a adoptar tendo em conta os trabalhos a realizar e os respectivos riscos;*
- d) As informações sobre as condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, nomeadamente as características geológicas, hidrológicas e geotécnicas do terreno, as redes técnicas aéreas ou subterrâneas e as actividades que eventualmente decorram no local que possam ter implicações na prevenção de riscos profissionais associados à execução dos trabalhos;*
- e) Os procedimentos a adoptar em situações de emergência.*

3 — O coordenador de segurança em obra deve analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e propor à entidade executante as alterações adequadas.

4 — A entidade executante só pode iniciar a implantação do estaleiro quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança, devendo o dono da obra assegurar o respeito desta prescrição.

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 7 de 10
	Município de Grândola	CS



5 — As fichas de procedimentos de segurança devem estar acessíveis, no estaleiro, a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes e aos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde que nele trabalhem.”

- Será fixado na obra o horário de trabalho praticado, bem como todas as comunicações previstas na lei.

Seguro de acidentes de trabalho

Será organizado pelo adjudicatário um processo para o controlo dos seguros de acidentes de trabalho.

Farão parte integrante desse processo, os respectivos documentos comprovativos de validade.

Trabalhadores


- Deve ser apresentada lista nominal dos trabalhadores a afectar à empreitada;
- No âmbito da medicina no trabalho devem ser apresentadas as fichas de aptidão dos trabalhadores devidamente assinadas;
- Deve ser apresentado comprovativo da formação ministrada aos; trabalhadores sobre os riscos a que vão estar expostos na presente empreitada.

Equipamentos

Os equipamentos afectos à empreitada deverão estar acompanhados dos respectivos manuais, assim como do registo das inspecções e manutenções a que foram sujeitos.

Condicionalismos do Local

Sem prejuízo de outros que a EE e a CSO deverão verificar, identificam-se desde já como maiores condicionalismos existentes no local e no meio

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 8 de 10
	Município de Grândola	ES



envolvente que, directa ou indirectamente, podem prejudicar ou condicionar os trabalhos no estaleiro, os seguintes:

- Construções existentes
- Redes técnicas da Instalação;
- Proximidade de vias de comunicação (veículos e pedonal);
- Árvores de grande porte.
- Relevo do terreno.


Na preparação e planeamento dos trabalhos, a EE deverá ter em consideração esses condicionalismos identificados, assim como outros que venha a detectar na fase de execução, e planear e implementar todas as medidas necessárias à prevenção de Incidentes face aos riscos associados.

Seleção de subempreiteiros e trabalhadores independentes

Sem prejuízo de a EE ter de organizar em arquivo separado o registo previsto no n.º 1 do Art.º 21.º do DL 273/2003 de 29 de Outubro e assegurar e controlar que cada empregador organize o registo previsto no n.º 2 dos mesmo artigo e Decreto-Lei, a EE deverá também, efectuar o controlo de todos os Subcontratados que permaneçam no estaleiro mais de 24 (vinte e quatro) horas, registando e mantendo permanentemente actualizado esse controlo utilizando para o efeito o **modelo próprio elaborado pela EE a incluir**. Esse modelo deverá conter toda a informação relevante.

A EE deverá manter esta ficha permanentemente actualizada, sendo responsável pela sua preparação, verificação e validação, devendo a **aprovação competir ao Responsável pela Direcção Técnica da Obra**.

Trabalhadores provenientes de empresas de cedência de trabalho temporário, apenas poderão exercer actividades com riscos especiais caso estejam qualificados para as mesmas, devendo fazer-se prova pela inscrição na **Segurança Social e FAM**.

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 9 de 10
	Município de Grândola	<i>ES</i>




A EE deverá incluir em todos os subcontratos, cláusulas específicas sobre o presente plano de segurança e saúde, e todas as obrigações decorrentes deste relativamente aos Subcontratados. Deverá em particular fazer referência nesses subcontratos à apresentação de toda a documentação exigida neste PSS, nomeadamente:

- Especificação do alvará do subempreiteiro, caso aplicável, (número, categoria e subcategorias que interessam em função do tipo de intervenção);
- Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e respectivo recibo;
- Cópia do contrato em execução do qual conste que actividade exerce na empreitada;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social e respectivos mapas de descontos;
- Apólices de seguros de responsabilidade civil e respectivos recibos de liquidação de prémios;
- Comprovativos da existência de serviços de segurança e higiene organizados;
- Declaração de situação tributária regularizada;
- Horário de trabalho mencionando a obra em questão, com indicação da morada;

Esses registos mensais relativos ao modelo a elaborar pela EE e seus anexos devem estar junto ao desenvolvimento do pss.

Em relação aos seus trabalhadores e trabalhadores independentes por si contratados, que trabalhem em obra durante um prazo superior a vinte e quatro horas, deverá ser elaborada uma lista, de acordo com o modelo elaborado pela EE, da qual constam os trabalhadores afecto, nomeadamente com a seguinte informação:

- Ficha de Aptidão Médica na qual deve constar a categoria profissional e deverá especificar que o trabalhador se encontra apto para trabalhar em altura e/ou espaços confinados, caso estas se encontrem no âmbito das suas actividades;

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação de arruamentos – Bairros Periféricos	Página 10 de 10
	Município de Grândola	



- Ficha de entrega dos EPI na qual deve constar a descrição dos equipamentos adequados à actividade/categoria do trabalhador, visando a protecção contra os riscos identificados a que está exposto e clarificação sobre a quem compete o fornecimento aos trabalhadores dos EPI de uso permanente e os de uso temporário (em particular, quando se trate de subcontratados de cedência de mão-de-obra), etc.

Primeiros Socorros

Deverá existir em obra uma caixa de primeiros socorros.

Deve existir um trabalhador com formação em primeiros socorros devidamente identificado e do conhecimento de todos os trabalhadores.

Combate a Incêndios

Deverá existir em obra meios de primeira intervenção designadamente extintor

O técnico



Carlos Santos